



ID: 106385

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, para que, no âmbito de suas atribuições fiscalizatórias e regulatórias, averigue as intervenções, cortes, remendos e recomposições asfálticas realizadas pela Sabesp na Estrada Municipal Bela Vista, especialmente nas proximidades do nº 1600, bairro Tanquinho, no município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de munícipes sobre as condições do asfalto da Estrada Municipal Bela Vista, especialmente nas proximidades do nº 1600, bairro Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, em razão de intervenções realizadas pela Sabesp ao longo da via.

Moradores e motoristas relatam que diversos trechos apresentam remendos mal executados, buracos, desníveis e afundamentos, causando danos a veículos, principalmente pneus e rodas, além de aumentar o risco de acidentes.

A situação é ainda mais preocupante por se tratar de uma via de grande circulação, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, prestadores de serviço, transporte escolar, ambulâncias e demais veículos que dependem da estrada para deslocamento seguro.

Além do prejuízo direto à população, há também evidente preocupação com os custos públicos recorrentes, uma vez que serviços mal executados acabam exigindo novas intervenções, manutenção constante e desgaste da infraestrutura urbana.

É inadmissível que uma concessionária realize obras ou reparos em via pública sem garantir a recomposição adequada do pavimento, transferindo à população e ao Poder Público os prejuízos decorrentes de eventual falha na execução dos serviços.

Dessa forma, considerando o papel da ARSESP como agência reguladora responsável pela fiscalização dos serviços prestados pela Sabesp, solicita-se a imediata averiguação da situação, com adoção das providências cabíveis para que a empresa seja responsabilizada e realize a recomposição correta e definitiva dos trechos afetados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 16 de junho de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **16/06/2026 14:32**

Checksum: **4D925A401E147A0652C6B782E0B186DD33C3BB224DEFE669CDD3B472C63FD7D1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.